



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 079/VIII/2003

**(Moção/Deliberação sobre
Centros de Apoio à Infância da Trafaria e Romeira)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2003, realizada no dia 22 de Setembro de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

Os trabalhadores, idosos, pais e crianças utentes do “Centro Infantil da Trafaria” e do “Infantário, jardim de Infância da Romeira”, denunciaram e contestaram a decisão do Governo de, através do Director da Delegação Distrital do Instituto de Segurança Social pretender desresponsabilizar-se por uma das funções sociais que está acometida, pela Constituição Portuguesa, ao Estado, pretendendo entregar a Instituições Particulares esta responsabilidade social e em particular estes Equipamentos Públicos.

A Segurança Social, mais que qualquer outro organismo, conhece ou deveria conhecer a realidade social do Concelho de Almada e mais concretamente as enormes dificuldades com que se debatem as comunidades onde se inserem o “Centro Infantil da Trafaria”, e o “Infantário, Jardim de Infância da Romeira”.

A Segurança Social sabe que estes Equipamentos respondem como Serviço Público nas áreas pedagógicas, social, de alimentação e outras, como é característica de todos os Equipamentos que são património da Segurança Social.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 079/VIII/2003 (Continuação /2)

Estão em causa 173 crianças, 56 idosos, respectivos trabalhadores e seus postos de trabalho. No caso particular do “Centro Infantil da Trafaria”, este insere-se num Bairro Social com graves problemas sociais onde coexistem bolsas de pobreza com situações graves de várias dependências.

Estes são Equipamentos onde as respostas devem ser Públicas. O Estado, a Segurança Social, não podem demitir-se das suas responsabilidades.

Estas crianças e idosos exigem respeito por parte do Estado (Governo).

Os trabalhadores destes Equipamentos não podem ser alvo de atropelos à legislação.

O Ministério da Segurança Social não pode esquecer-se de um dos seus princípios fundamentais – a Solidariedade – que invoca a qualquer pretexto mas que não o respeita e o submete ao primado da rentabilidade económica e do lucro.

Manifestando solidariedade com todos quantos estão envolvidos nesta grave e lamentável situação, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 22 de Setembro de 2003, exige que seja dada resposta às famílias, aos utentes e trabalhadores, que o Governo assuma as suas responsabilidades e mantenha as Funções Sociais que lhe são acometidas, mantendo estes Equipamentos em funcionamento na dependência do Instituto da Segurança Social.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de Setembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)